



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº63/2025/POA/IFSULDEMINAS

13 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a PORTARIA Nº24/2025/POA/IFSULDEMINAS, que trata da constituição da Comissão Disciplinar Discente, referente ao PROCESSO Nº 23502.000112.2025-71, visando à apuração de eventuais responsabilidades de discentes descritas no OFÍCIO Nº7/2025/CAE/DDE/POA/IFSULDEMINAS, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos, que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros da comissão a partir de 27/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, de forma retroativa, a partir de 27/03/2025

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 13/03/2025 11:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 533823

Código de Autenticação: 24c6936eb7

